



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 97/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao Sr. Prefeito que estude a possibilidade de conceder um auxílio-condução aos funcionários da Prefeitura que estudam em São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos a Prefeitura vem concedendo o auxílio-condução as pessoas que residem em nosso Município e estudam nas cidades de Jundiaí e Bragança Paulista, com transporte feito através dos ônibus que transportam nossos estudantes.

Esta nossa indicação virá beneficiar sobremaneira os funcionários da Municipalidade que estudam em São Paulo e dependem exclusivamente dos trens, sabemos que a passagem ida e volta à Capital Paulista, custa hoje Cr\$ 1.800,00 e sendo que em muitos casos são obrigados a tomarem ônibus, cujo gasto é o mesmo da passagem de trem, nesta conformidade o nosso funcionário estudante gasta aproximadamente a importância de Cr\$ 80.000,00 por mês. Como o número de funcionários que estudam em São Paulo é mínimo, não acarretaria grandes despesas para os cofres públicos e seria uma forma de incentivar nosso funcionário aos estudos e com mais conhecimentos o mesmo irá produzir e desempenhar com maior eficiência suas atribuições revertendo sempre em benefício da população e do município.

Quanto a forma do auxílio o Sr. Prefeito, juntamente, com a sua assessoria deverá estudar aquela que melhor atender aos nossos funcionários e também a disponibilidade do erário público.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de maio de 1.992.

-(NELSON URTADO)-

Vereador

P/ AS
NCIAS
17/1 maio 1992
PRESIDENTE